



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Protocolo Administrativo nº 189/2024

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.509 de 18 de março de 2024, presentes os servidores municipais: Josiane Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Concorrência Pública número cinco, a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã – Fagundes Varela, trecho km 4 + 920,00 a km 6 + 630,60, neste município conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.

Foi aberta a sessão e deu-se início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foram declaradas credenciadas as empresas a seguir, estando aptas a participar do certame:

- **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benediti, Nº 2720, Bairro Salgado em Bento Gonçalves/RS, deixando somente os envelopes.**

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. O documento foi analisado e rubricado pelos presentes, sendo que a mesma atende aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionada, conforme valores constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS
	Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã – Fagundes Varela, trecho km 4 + 920,00 a km 6 + 630,60, neste município.	CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
01	Materiais	R\$ 1.343.799,80
	Serviços	R\$ 575.914,20
	Valor Total R\$	R\$ 1.919.714,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Havendo apenas um Licitante e o mesmo não estando presente, extinguem-se as etapas de lances e negociação.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde constato-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do mesmo.

Em seguida a documentação será encaminhada aos setores de Engenharia e Contabilidade para análise das documentações das áreas supracitadas, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.


Jussara Zanette


Josiele Kesties


Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatório